UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO IMPETRADOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS FÓRMULA SANTANDER UNIVERSIDADES 2016

AS COMISSÕES DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2016/ASI, DOS CAMPI ARAPIRACA E A.C.SIMÕES, no uso de suas atribuições (arts. 6.2 e 8), divulgam os resultados dos pedidos de reconsideração impetrados contra o resultado parcial publicado.

CANDIDATO: José Rafael Silva de Almeida	RESULTADO: **INDEFERIDO**
Histórico: Conforme Dispositivo da Chamada Interna:"6.2 SEGUNDA ETAPA - Na Assessoria de Intercâmbio Internacional. 6.2.1 À Assessoria de Intercâmbio Internacional compete, através de uma Comissão de Seleção, entrevistar os candidatos discentes no 04/10/2016. Nesta seleção, serão observados os seguintes critérios: 1. avaliação de desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento acumulado – até 2,0 pontos; monitorias, PIBIC, projetos de extensão, etc. – até 2,0 pontos) (até 4,0 pontos); 2. análise do Plano de Estudos do candidato (até 2,0 pontos) e Carta de Intenção que relacione o uso e a aplicação das disciplinas do Plano de Estudo ao Curso/Programa de origem (até 2,0 pontos) (até 4,0 pontos); 3.análise quanto às habilidades de comunicação interpessoal e convivialidade social (até 2,0 pontos)". Portanto, entende-se que para o item 1: será atribuída de forma específica pontuação a partir de critérios objetivos seja em razão da média acumulada, seja em função da atribuição de pontuação pelo Barema em anexo à Chamada; os outros itens 2 e 3: pautam-se pela nota de preenchimento do formulário de plano de estudos, conforme ficha anexa, requisito meramente formal que contém as disciplinas que serão cursadas ; carta de intenção, que deverá conter as razões pelas quais o candidato deseja estudar no país, estudar na universidade específica, realizar as disciplinas que escolheu, identificando o provável aproveitamento no curso que realiza na Ufal. A análise quanto às habilidades de comunicação interpessoal seguem a resposta mais ou menos adequada às questões sugeridas no documento denominado: Orientações das Chamadas Santander, que foi disponibilizado ao Presidente da Comissão. No caso concreto, o trecho da solicitação: "pedir o esclarecimento e uma possível revogação a respeito do resultado da chamada interna para seleção de discentes referente ao edital Fórmula Santander, que consiste em a análise dos documentos e entrevista", não corresponde exatamente a uma reconsideração, mas a uma solicitação ampla e geral. A modalidade recursal, do tipo “reconsideração”, deve se basear em aspectos específicos da avaliação e angariar justificativa para a revisão, não deve apenas contestar de forma irrestrita sem	

motivação clara e precisa, deste modo, caberia inclusive recontagem para menor.

CANDIDATO: Lucas Araújo dos Santos	RESULTADO: **DEFERIDO PACIALMENTE**

Histórico: Conforme Dispositivo da Chamada Interna:"6.2 SEGUNDA ETAPA - Na Assessoria de Intercâmbio Internacional. 6.2.1 À Assessoria de Intercâmbio Internacional compete, através de uma Comissão de Seleção, entrevistar os candidatos discentes no 04/10/2016. Nesta seleção, serão observados os seguintes critérios: 1. avaliação de desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento acumulado – até 2,0 pontos; monitorias, PIBIC, projetos de extensão, etc. – até 2,0 pontos) (até 4,0 pontos); 2. análise do Plano de Estudos do candidato (até 2,0 pontos) e Carta de Intenção que relacione o uso e a aplicação das disciplinas do Plano de Estudo ao Curso/Programa de origem (até 2,0 pontos) (até 4,0 pontos); 3.análise quanto às habilidades de comunicação interpessoal e convivialidade social (até 2,0 pontos)".
Portanto, entende-se que para o item 1: será atribuída de forma específica pontuação a partir de critérios objetivos seja em razão da média acumulada, seja em função da atribuição de pontuação pelo Barema em anexo à Chamada; os outros itens 2 e 3: pautam-se pela nota de preenchimento do formulário de plano de estudos, conforme ficha anexa, requisito meramente formal que contém as disciplinas que serão cursadas ; carta de intenção, que deverá conter as razões pelas quais o candidato deseja estudar no país, estudar na universidade específica, realizar as disciplinas que escolheu, identificando o provável aproveitamento no curso que realiza na Ufal. A análise quanto às habilidades de comunicação interpessoal seguem a resposta mais ou menos adequada às questões sugeridas no documento denominado: Orientações das Chamadas Santander, que foi disponibilizado ao Presidente da Comissão. No caso concreto, o trecho: "solicito reavaliação da pontuação obtida na segunda etapa do processo e a divulgação do detalhamento da mesma", não corresponde exatamente a uma reconsideração, mas a uma solicitação ampla e geral. A modalidade recursal, do tipo reconsideração, deve se basear em aspectos específicos da avaliação e angariar justificativa para a revisão, não deve apenas contestar de forma irrestrita sem motivação clara e precisa, deste modo, caberia inclusive recontagem para menor.

Seguem as notas em anexo:

Nome	Desemp. Acad. Nota (10)	Desemp. Acad. Nota (2,0)	Produção intelectual (2,0)	Carta de Intenção (2,0)	plano de estudo(2,0)	Entrevista (2,0)	pontuação final
José Rafael Silva de Almeida	8,32	1,75	0,59	1,2	1,5	1,5	6,54

CANDIDATO: MarcoYves de Aguiar Vitório Praxedes	RESULTADO: **DEFERIDO**

Histórico: Seguem as notas em anexo:

Nome	Desemp. Acad. Nota (10)	Desemp. Acad. Nota (2,0)	Produção intelectual (2,0)	Carta de Intenção (2,0)	plano de estudo(2,0)	Entrevista (2,0)	pontuação final
Marco Yves de Aguiar Vitório Praxedes	8,40	1,76	0,58	1	0,5	1,5	5,34

ARUÃ SILVA DE LIMA
Assessor de Intercâmbio Internacional

ALESSANDRA MARCHIONI
Presidente da Comissão Avaliativa